



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Administração

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETIVO:

Adquirir vários materiais de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, para o período de 12 meses, conforme descrições, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Devido à enorme demanda ocasionada pelas constantes alterações com relação a estrutura organizacional, a presente aquisição visa atender o público interno da Secretaria de Estado da Casa Civil. A demanda destes materiais constitui uma necessidade em comum na Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

2.2. Os quantitativos foram definidos de acordo com a média de consumo dos departamentos localizados na Secretaria de Estado da Casa Civil.

2.3. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, uma vez que possuem especificações e padrões usuais de mercado.

### 3 – DO OBJETO:

A Aquisição dos materiais de escritório visa atender a toda estrutura organizacional da Secretária de Estado da Casa Civil, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

#### 3.1 - Especificações e Quantitativos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                             | UNIDADE | CEPERJ | SETUR | SECC | FUNESBOM | UEZO | PROCON RJ | SEGOV | SMGSI | TOTAL: |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------|------|----------|------|-----------|-------|-------|--------|
| 1    | APONTADOR LAPIS TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL LÂMINA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR                 | Unidade | 10     | 48    | 200  | 1800     | 0    | 0         | 0     | 40    | 2098   |
|      | Código do Item: 7520.003.0006 (ID - 58981) UN                                                                             |         |        |       |      |          |      |           |       |       |        |
| 2    | BLOCO RASCUNHO, MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, MODELO: COM PAUTA, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 150 x 200 MM, QUANTIDADE | Unidade | 30     | 80    | 250  | 0        | 50   | 100       | 0     | 0     | 510    |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |     |      |      |      |    |      |     |       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|------|------|------|----|------|-----|-------|
|   | <b>FOLHA: 100 FL,<br/>ENCADERNACAO:<br/>COMUM, SERRILHA:<br/>COM SERRILHA,<br/>GRAMATURA: 75 G/M²</b>                                                                                                                                                                                    |         |     |     |      |      |      |    |      |     |       |
|   | <b>Código do Item:<br/>7530.001.0014 (ID - 74646)<br/>UN</b>                                                                                                                                                                                                                             |         |     |     |      |      |      |    |      |     |       |
| 3 | <b>BORRACHA - (PADRÃO),<br/>MATERIAL: BORRACHA<br/>TERMOPLASTICA, CAPA:<br/>COM COR: BRANCA,<br/>DIMENSAO: 42,5 X 21 X<br/>10,4 MM, FORMA<br/>FORNECIMENTO: CAIXA<br/>COM 18 UNIDADES</b>                                                                                                | Caixa   | 2   | 0   | 50   | 50   | 0    | 10 | 1    | 0   | 113   |
|   | <b>Código do Item:<br/>7510.101.0002 (ID - 155991)<br/>UN</b>                                                                                                                                                                                                                            |         |     |     |      |      |      |    |      |     |       |
| 4 | <b>BORRACHA - (PADRÃO),<br/>MATERIAL: LATEX,<br/>CAPA: SEM COR: AZUL-<br/>VERMELHA, DIMENSAO:<br/>47 X 18 X 7 MM, FORMA<br/>FORNECIMENTO: CAIXA<br/>COM 40 UNIDADES</b>                                                                                                                  | Caixa   | 0   | 80  | 5    | 0    | 0    | 2  | 0    | 1   | 88    |
|   | <b>Código do Item:<br/>7510.101.0001 (ID - 155990)<br/>UN</b>                                                                                                                                                                                                                            |         |     |     |      |      |      |    |      |     |       |
| 5 | <b>CAIXA ARQUIVO MORTO,<br/>MODELO:<br/>DESMONTAVEL,<br/>MATERIAL:<br/>POLIPROPILENO<br/>CORRUGADO<br/>(POLIONDA),<br/>GRAMATURA: N/A,<br/>IMPRESSAO: SEM VISOR:<br/>COM QUANTIDADE<br/>IMPRESSAO: N/A,<br/>DIMENSAO (C X H X L):<br/>350 X 245 X 130, COR:<br/>AZUL</b>                 | Unidade | 100 | 0   | 500  | 2472 | 0    | 0  | 1400 | 60  | 4532  |
|   | <b>Código do Item:<br/>7530.003.0039 (ID - 56049)<br/>UN</b>                                                                                                                                                                                                                             |         |     |     |      |      |      |    |      |     |       |
| 6 | <b>CANETA<br/>ESFEROGRÁFICA,<br/>MATERIAL CORPO:<br/>PLASTICO RIGIDO, COR<br/>CORPO: TRANSPARENTE,<br/>FORMATO CORPO: N/D,<br/>TIPO ESCRITA: FINA,<br/>COR ESCRITA: AZUL,<br/>CARGA: REMOVIVEL,<br/>MATERIAL PONTA:<br/>TUNGSTENIO,<br/>ACIONAMENTO CARGA:<br/>N/A, ACESSORIOS: N/A,</b> | Unidade | 100 | 100 | 1500 | 6360 | 2000 | 0  | 1030 | 100 | 11190 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |     |      |      |      |   |    |    |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|------|------|------|---|----|----|------|
|    | <b>FORMA FORNECIMENTO:</b><br><b>UNIDADE, ORIFÍCIO</b><br><b>RESPIRAÇÃO: COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |     |      |      |      |   |    |    |      |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7520.006.0092 (ID - 148154)</b><br><b>UN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |     |      |      |      |   |    |    |      |
| 7  | <b>CANETA</b><br><b>ESFEROGRÁFICA,</b><br><b>MATERIAL CORPO:</b><br><b>PLÁSTICO RÍGIDO, COR</b><br><b>CORPO: TRANSPARENTE,</b><br><b>FORMATO CORPO: N/D,</b><br><b>TIPO ESCRITA: FINA,</b><br><b>COR ESCRITA: PRETA,</b><br><b>CARGA: REMOVÍVEL,</b><br><b>MATERIAL PONTA:</b><br><b>TUNGSTÊNIO,</b><br><b>ACIONAMENTO CARGA:</b><br><b>N/A, ACESSÓRIOS: N/A,</b><br><b>FORMA FORNECIMENTO:</b><br><b>UNIDADE, ORIFÍCIO</b><br><b>RESPIRAÇÃO: COM</b>    | Unidade | 100 | 100 | 1000 | 0    | 1000 | 0 | 0  | 50 | 2250 |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7520.006.0087 (ID - 148149)</b><br><b>UN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |     |      |      |      |   |    |    |      |
| 8  | <b>CANETA</b><br><b>ESFEROGRÁFICA,</b><br><b>MATERIAL CORPO:</b><br><b>PLÁSTICO RÍGIDO, COR</b><br><b>CORPO: TRANSPARENTE,</b><br><b>FORMATO CORPO: N/D,</b><br><b>TIPO ESCRITA: FINA,</b><br><b>COR ESCRITA:</b><br><b>VERMELHA, CARGA:</b><br><b>REMOVÍVEL, MATERIAL</b><br><b>PONTA: TUNGSTÊNIO,</b><br><b>ACIONAMENTO CARGA:</b><br><b>N/A, ACESSÓRIOS: N/A,</b><br><b>FORMA FORNECIMENTO:</b><br><b>UNIDADE, ORIFÍCIO</b><br><b>RESPIRAÇÃO: COM</b> | Unidade | 0   | 100 | 500  | 3000 | 500  | 0 | 0  | 30 | 4130 |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7520.006.0091 (ID - 148153)</b><br><b>UN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |     |      |      |      |   |    |    |      |
| 9  | <b>CANETA MARCA TEXTO,</b><br><b>MATERIAL CORPO:</b><br><b>PLÁSTICO, TIPO: TINTA</b><br><b>FLUORESCENTE, BASE:</b><br><b>ÁGUA, PONTA:</b><br><b>CHANFRADA, MATERIAL</b><br><b>PONTA: POLIÉSTER,</b><br><b>ESPESSURA PONTA: 4</b><br><b>MM, COR: AMARELO</b>                                                                                                                                                                                              | Unidade | 20  | 120 | 800  | 6000 | 120  | 0 | 20 | 10 | 7090 |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7510.015.0005 (ID - 52894)</b><br><b>UN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |     |      |      |      |   |    |    |      |
| 10 | <b>CLIPS PRENDEDOR</b><br><b>PAPEL, TIPO: NORMAL,</b><br><b>MATERIAL: ACO,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Caixa   | 0   | 0   | 150  | 2412 | 0    | 0 | 0  | 0  | 2562 |

|    |                                                                                                                                                                       |         |   |      |     |      |   |     |     |    |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------|-----|------|---|-----|-----|----|------|
|    | TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>NIQUELADO, TAMANHO:<br>Nº 2/0, COR: PRATEADO,<br>EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES                                                             |         |   |      |     |      |   |     |     |    |      |
|    | Código do Item:<br>7510.014.0032 (ID - 61928)<br>UN                                                                                                                   |         |   |      |     |      |   |     |     |    |      |
| 11 | CLIPS PRENDEDOR<br>PAPEL, TIPO: NORMAL,<br>MATERIAL: ACO,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>NIQUELADO, TAMANHO:<br>Nº 4/0, COR: PRATEADO,<br>EMBALAGEM: CAIXA 50 UNIDADES | Caixa   | 0 | 3000 | 650 | 2400 | 0 | 0   | 0   | 20 | 6070 |
|    | Código do Item:<br>7510.014.0096 (ID - 152907)<br>UN                                                                                                                  |         |   |      |     |      |   |     |     |    |      |
| 12 | CLIPS PRENDEDOR<br>PAPEL, TIPO: NORMAL,<br>MATERIAL: ACO,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>NIQUELADO, TAMANHO:<br>Nº 6/0, COR: PRATEADO,<br>EMBALAGEM: CAIXA 50 UNIDADES | Caixa   | 0 | 0    | 150 | 2400 | 0 | 0   | 100 | 0  | 2650 |
|    | Código do Item:<br>7510.014.0042 (ID - 66483)<br>UN                                                                                                                   |         |   |      |     |      |   |     |     |    |      |
| 13 | COLA BASTAO,<br>COMPOSICAO:<br>GLICERIN, ESTER,<br>COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVO,<br>EMBALAGEM: 10 G                                                                 | Unidade | 0 | 10   | 100 | 1200 | 0 | 0   | 100 | 10 | 1420 |
|    | Código do Item:<br>7510.072.0003 (ID - 55958)<br>UN                                                                                                                   |         |   |      |     |      |   |     |     |    |      |
| 14 | COLA LIQUIDA PVA,<br>MATERIAL: ACETATO<br>POLIVINILA, ÁGUA, COR:<br>BRANCO,<br>ACONDICIONAMENTO:<br>FRASCO 90 GR                                                      | Unidade | 0 | 0    | 100 | 1200 | 0 | 150 | 0   | 10 | 1460 |
|    | Código do Item:<br>7510.077.0004 (ID - 53032)<br>UN                                                                                                                   |         |   |      |     |      |   |     |     |    |      |
| 15 | COLCHETE PASTA,<br>MATERIAL: ACO,<br>ACABAMENTO:<br>LATONADO, TAMANHO:                                                                                                | Caixa   | 0 | 0    | 10  | 0    | 0 | 0   | 0   | 0  | 10   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |   |     |      |      |      |     |      |    |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----|------|------|------|-----|------|----|-------|
|    | <p><b>Nº 12, EMBALAGEM: CAIXA 72 UNIDADES, TIPO HASTE: DUPLA E FLEXIVEL</b></p> <p><b>Código do Item:</b><br/>7510.016.0021 (ID - 53416)<br/>UN</p>                                                                                                                                                   |         |   |     |      |      |      |     |      |    |       |
| 16 | <p><b>CORRETIVO LIQUIDO, BASE: ÁGUA, FORNECIMENTO: 18 ML, APLICADOR: PINCEL</b></p> <p><b>Código do Item:</b><br/>7510.010.0002 (ID - 59574)<br/>UN</p>                                                                                                                                               | Unidade | 0 | 10  | 72   | 0    | 60   | 0   | 0    | 10 | 152   |
| 17 | <p><b>ELÁSTICO ESCRITORIO, TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G</b></p> <p><b>Código do Item:</b><br/>7510.020.0004 (ID - 59652)<br/>CX</p>                                                                                            | Caixa   | 0 | 0   | 500  | 1260 | 0    | 100 | 0    | 40 | 1900  |
| 18 | <p><b>EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM</b></p> <p><b>Código do Item:</b><br/>7520.012.0006 (ID - 55246)<br/>UN</p>                                                                                                            | Unidade | 0 | 5   | 96   | 1212 | 0    | 36  | 150  | 0  | 1499  |
| 19 | <p><b>ESTILETE ESCRITÓRIO, MATERIAL: METAL, LÂMINA: ESTREITA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): 9MM X 140MM, MATERIAL LÂMINA: ACO, DISPOSITIVO SEGURANCA: COM TRAVA DE LÂMINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</b></p> <p><b>Código do Item:</b><br/>7520.013.0011 (ID - 156364)<br/>UN</p> | Unidade | 0 | 0   | 80   | 1800 | 0    | 36  | 0    | 0  | 1916  |
| 20 | <p><b>ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M², MODELO: OFÍCIO, COR: PARDO, TIMBRE:</b></p>                                                                                                                                                                                | Unidade | 0 | 500 | 2500 | 6600 | 2000 | 0   | 5000 | 0  | 16600 |

|    |                                                                                                                                                 |         |    |    |     |      |     |   |     |   |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|-----|------|-----|---|-----|---|------|
|    | SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: COM ABAS SIMPLES, DIMENSAO (L X C): 240 X 340 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE         |         |    |    |     |      |     |   |     |   |      |
|    | Código do Item:<br>7530.019.0120 (ID - 154679)<br>UN                                                                                            |         |    |    |     |      |     |   |     |   |      |
| 21 | FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: PAPEL, COR: BRANCO, ADERÊNCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M                                    | Unidade | 10 | 0  | 40  | 0    | 0   | 0 | 50  | 0 | 100  |
|    | Código do Item:<br>7510.083.0043 (ID - 104591)<br>UN                                                                                            |         |    |    |     |      |     |   |     |   |      |
| 22 | FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO, COR: INCOLOR, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 33 M                               | Unidade | 0  | 60 | 200 | 1320 | 100 | 0 | 100 | 0 | 1780 |
|    | Código do Item:<br>7510.083.0012 (ID - 79033)<br>UN                                                                                             |         |    |    |     |      |     |   |     |   |      |
| 23 | FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE        | Unidade | 0  | 30 | 450 | 1272 | 150 | 0 | 60  | 0 | 1962 |
|    | Código do Item:<br>8135.006.0002 (ID - 7501) UN                                                                                                 |         |    |    |     |      |     |   |     |   |      |
| 24 | FITA ISOLAMENTO ELÉTRICO, TIPO: PVC ISOLANTE, ESPESSURA: 0,19 MM, LARGURA: 20MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: PRETO                                  | Rolo    | 10 | 30 | 20  | 0    | 100 | 0 | 180 | 0 | 340  |
|    | Código do Item:<br>5970.004.0021 (ID - 84500)<br>RL                                                                                             |         |    |    |     |      |     |   |     |   |      |
| 25 | FOLHA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO MONOESTRUTURADO, DIMENSAO: 80 X 110 MM, COR: POLASEAL TRANSPARENTE, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES | Caixa   | 0  | 0  | 40  | 0    | 0   | 0 | 0   | 0 | 40   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |        |     |      |     |     |     |    |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|-----|------|-----|-----|-----|----|--------|
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7530.105.0008 (ID - 161007)</b><br>UN                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |        |     |      |     |     |     |    |        |
| 26 | <b>GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES</b><br><br><b>Código do Item:</b><br><b>7510.032.0045 (ID - 155958)</b><br>UN                                                                                                    | Caixa   | 0  | 150000 | 100 | 3036 | 50  | 0   | 5   | 0  | 153191 |
| 27 | <b>GRAMPO PASTA, TIPO: TRILHO, MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 19,5 CM, DISTANCIA ENTRE FURO: 80 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 50 UNIDADES</b><br><br><b>Código do Item:</b><br><b>7510.035.0023 (ID - 156428)</b><br>UN                                                                | Pacote  | 0  | 0      | 5   | 1200 | 0   | 0   | 0   | 40 | 1245   |
| 28 | <b>GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE CARGA: N/A, CAPACIDADE FOLHA: 20 FL, MATERIAL BASE: PLASTICO, DIMENSAO (C X H X L): N/A, COR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</b><br><br><b>Código do Item:</b><br><b>7520.016.0050 (ID - 147907)</b><br>UN | Unidade | 20 | 50     | 150 | 1224 | 30  | 0   | 155 | 4  | 1633   |
| 29 | <b>LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTAVEL, FORMATO: SEXTAVADO/CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, GRADUACAO: nº 2, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM, FORMA FORNECIMENTO: UN</b><br><br><b>Código do Item:</b><br><b>7510.038.0027 (ID - 140386)</b><br>UN   | Unidade | 0  | 0      | 720 | 180  | 100 | 100 | 144 | 50 | 1294   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |    |      |      |     |    |     |    |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----|------|------|-----|----|-----|----|------|
| 30 | <b>LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 220 X 320 MM, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, PAUTA: COM ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO</b> | Unidade | 0 | 0  | 50   | 120  | 0   | 0  | 400 | 0  | 570  |
|    | <b>Código do Item: 7530.028.0009 (ID - 9423) UN</b>                                                                                                                                                                                                              |         |   |    |      |      |     |    |     |    |      |
| 31 | <b>LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 210 X 300 MM, QUANTIDADE FOLHA: 200 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO</b>            | Unidade | 0 | 0  | 200  | 0    | 30  | 0  | 2   | 12 | 244  |
|    | <b>Código do Item: 7530.028.0008 (ID - 9422) UN</b>                                                                                                                                                                                                              |         |   |    |      |      |     |    |     |    |      |
| 32 | <b>LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL OFFSET, DIMENSAO (L X C): 148 X 202 MM, GRAMATURA FOLHA: 56 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: N/A, COR: PRETO</b>                                                  | Unidade | 0 | 0  | 40   | 24   | 0   | 0  | 0   | 0  | 64   |
|    | <b>Código do Item: 7530.031.0016 (ID - 119381) UN</b>                                                                                                                                                                                                            |         |   |    |      |      |     |    |     |    |      |
| 33 | <b>PEN DRIVE, CAPACIDADE: 16 GB, INTERFACE: USB 2.0 / 1.1, CONEXAO: DIRETA, COR: CINZA, COMPATIBILIDADE: LINUX 2.4, MAC OS 9.X, WINDOWS 2000, WINDOWS 98SE, WINDOWS XP</b>                                                                                       | Unidade | 0 | 10 | 60   | 1200 | 150 | 50 | 100 | 0  | 1570 |
|    | <b>Código do Item: 7025.006.0006 (ID - 54095) UN</b>                                                                                                                                                                                                             |         |   |    |      |      |     |    |     |    |      |
| 34 | <b>PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSAO (L X C):</b>                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 0 | 80 | 1500 | 2400 | 0   | 50 | 0   | 0  | 4030 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |    |      |     |      |    |     |     |      |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|------|-----|------|----|-----|-----|------|--|
|    | <b>76X102 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: BLOCO 100 FL</b>                                                                                                                                                                                                                     |         |     |    |      |     |      |    |     |     |      |  |
|    | <b>Código do Item: 7520.030.0022 (ID - 71365) BL</b>                                                                                                                                                                                                                           |         |     |    |      |     |      |    |     |     |      |  |
| 35 | <b>PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, PAPEL RECICLADO, DIMENSAO (L X C): 38 X 50 MM, COR: NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE 4 BLOCOS 100 FL</b>                                                                                                                                      | Pacote  | 20  | 80 | 150  | 0   | 25   | 0  | 50  | 0   | 325  |  |
|    | <b>Código do Item: 7520.030.0038 (ID - 140424) UN</b>                                                                                                                                                                                                                          |         |     |    |      |     |      |    |     |     |      |  |
| 36 | <b>PASTA SUSPensa (PADRAO), MATERIAL: KRAFT, GRAMATURA: 300 G/M², VISOR: COM MATERIAL VISOR: POLIPROPILENO, MATERIAL SUPORTE: METALICO, MATERIAL PONTEIRA: POLIAMIDA, ETIQUETA: SEM PRENDEDOR: COM DIMENSAO (L X C): 360 X 240 MM, COR: PALHA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</b> | Unidade | 0   | 0  | 1000 | 0   | 2000 | 0  | 100 | 200 | 3300 |  |
|    | <b>Código do Item: 7530.131.0001 (ID - 153002) UN</b>                                                                                                                                                                                                                          |         |     |    |      |     |      |    |     |     |      |  |
| 37 | <b>PASTA L, ESCRITORIO, MODELO: L, MATERIAL: POLIPROPILENO, VISOR: SEM DIMENSAO (L X C): 220 X 310 MM, COR: INCOLOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</b>                                                                                                                           | Unidade | 100 | 0  | 150  | 0   | 500  | 50 | 0   | 200 | 1000 |  |
|    | <b>Código do Item: 7530.038.0011 (ID - 152526) UN</b>                                                                                                                                                                                                                          |         |     |    |      |     |      |    |     |     |      |  |
| 38 | <b>PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM DORSO: 58 MM, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO</b>                                                          | Unidade | 0   | 50 | 200  | 660 | 0    | 30 | 700 | 0   | 1640 |  |

|    |                                                                                                                                                                             |         |   |    |     |      |    |    |     |   |      |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----|-----|------|----|----|-----|---|------|--|
|    | <b>PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 240 X 350 MM, COR: AZUL</b>                                                                                                       |         |   |    |     |      |    |    |     |   |      |  |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7530.058.0079 (ID - 61757)</b><br><b>UN</b>                                                                                                    |         |   |    |     |      |    |    |     |   |      |  |
| 39 | <b>PRANCHETA, MATERIAL: MADEIRA, COR: MARROM, MATERIAL PRENDEDOR: METAL, LARGURA: 330 ~ 340 MM, COMPRIMENTO: 230 ~ 240 MM, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</b> | Unidade | 0 | 0  | 50  | 0    | 0  | 30 | 150 | 5 | 235  |  |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7520.029.0022 (ID - 155988)</b><br><b>UN</b>                                                                                                   |         |   |    |     |      |    |    |     |   |      |  |
| 40 | <b>REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: POLIESTIRENO, ESCALA: 30 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE</b>                                                | Unidade | 0 | 40 | 120 | 1224 | 0  | 0  | 0   | 5 | 1389 |  |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7510.057.0011 (ID - 13555)</b><br><b>UN</b>                                                                                                    |         |   |    |     |      |    |    |     |   |      |  |
| 41 | <b>TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LÂMINA: ACO INOX, TIPO LÂMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO</b>                  | Unidade | 0 | 10 | 200 | 636  | 30 | 30 | 0   | 5 | 911  |  |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7520.034.0009 (ID - 15723)</b><br><b>UN</b>                                                                                                    |         |   |    |     |      |    |    |     |   |      |  |
| 42 | <b>TOALHA BANDEJA, MATERIAL: PAPEL AUTORELEVO, FORMATO: REDONDA, DIMENSAO (C X L): N/A, DIMENSAO (D): 36,5 CM, COR: BRANCA</b>                                              | Pacote  | 0 | 0  | 1   | 0    | 0  | 0  | 0   | 0 | 1    |  |
|    | <b>Código do Item:</b><br><b>7105.027.0002 (ID - 86034)</b><br><b>PCT</b>                                                                                                   |         |   |    |     |      |    |    |     |   |      |  |
| 43 | <b>TINTA CARIMBO, BASE: COR:PRETO, FORNECIMENTO: 40ML, Código do Item: 7510.060.0002 (ID - 15867)</b>                                                                       | Unidade | 0 | 30 | 20  | 1812 | 0  | 0  | 20  | 5 | 1887 |  |

3.1.1. Os produtos deverão atender às condições de exatidão de todas as especificações e padrões solicitados, descritos neste quadro de especificações do presente Termo de Referência.

3.1.2. Sustentabilidade ambiental: em razão dos princípios do desenvolvimento sustentável, preconizado pelo Decreto Estadual nº 43.629/2012, os produtos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões de sustentabilidade vigentes.

### 3.2. Identificação:

3.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar o objeto licitado com toda a identificação original em sua embalagem, na forma em que é elaborada pelo fabricante.

3.2.2. Todos os volumes em forma de caixas, embalagens ou outro meio deverão ser facilmente identificáveis pelo lado externo, de modo a facilitar a movimentação e a identificação dos estoques, informando a especificação e a quantidade dos materiais contidos dentro da embalagem.

### 3.3. Armazenamento, Transporte e Descarga:

3.3.1. O armazenamento e transporte até a entrega no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Casa Civil será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser conduzido dentro das melhores práticas e técnicas, visando o atendimento às normas e legislações vigentes sobre armazenamento e transporte de bens, garantindo a integridade dos materiais transportados e das pessoas envolvidas.

3.3.2. As despesas com os fretes e seguros até o local da entrega definitiva será de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a esta também os custos por danos ou acidentes que se acometerem aos materiais em momento prévio à entrega definitiva.

3.3.3. O carregamento e o descarregamento dos materiais deverão incluir equipamentos e mão de obra no destino e a cobertura de responsabilidade civil por parte do transportador de carga rodoviário, sendo obrigatória a presença de um responsável da CONTRATADA, que deverá acompanhar a entrega.

## 4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA:

4.1. A entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, após a Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

4.2. A entrega do item solicitado deverá ocorrer na Rua Pinheiro Machado s/nº - Palácio Guanabara - Laranjeiras – Rio de Janeiro- Tel. 2334-3145, em horário comercial, a não ser que a CONTRATADA concorde expressamente em atender à solicitação que se realize fora do horário comercial.

## 5 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

5.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com a especificação.

5.2. Os materiais poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído pela empresa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

5.4. Os materiais que apresentarem desconformidade com as exigências requisitadas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela empresa sem ônus para a SECC, efetuando-se a substituição em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação.

## 6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto da Nota Fiscal, por parte da Comissão de Fiscalização, referente ao material entregue e o referido pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária emitida a instituição contratada pelo Estado (Banco Bradesco S/A), indicada na proposta devendo para isto, ficar explicitado: o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos estiverem em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica deverá ser apresentada a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2. A comprovação de aptidão referida no item anterior, será feita mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, na forma do artigo 30, II c/c §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. O(s) atestado(s) deve(m) conter: o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Órgão possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s), e a razão social e dados de identificação da instituição emitente como CNPJ, endereço e telefone.

7.4. A capacidade técnico-operacional não deve ser aferida mediante o estabelecimento de percentuais mínimos que estejam acima de 50% em relação aos quantitativos dos itens de maior relevância

7.4.1 JUSTIFICATIVA: A exigência da demonstração da qualificação-técnica tem escopo no Princípio da Eficiência da Administração Pública, consagrado no Art. 37 da Carta Magna da República. Neste sentido, o professor Marçal Justem Filho [1] leciona:

*“A proposta deverá ser avaliada segundo os critérios de aceitabilidade determinados na lei e no edital. Esses critérios envolvem inclusive o padrão mínimo de qualidade aceitável. A administração não pode aceitar um objeto destituído da qualidade mínima necessária a satisfazer as necessidades a que se destina. O interesse em obter a proposta mais vantajosa não autoriza a administração a ignorar a qualidade mínima aceitável.”*

Temos, então, que a atuação administrativa é eficiente quando promove de forma satisfatória os fins em termos quantitativos e qualitativos. Mais do que a adequação, a eficiência exige satisfatoriedade na promoção dos fins atribuídos à administração, razão pela qual se justifica a apresentação de atestado de capacidade técnica. A falta de avaliação técnica das propostas poderia levar empresas sem capacitação a assumir a execução do objeto.

As exigências de qualificação técnica compatíveis com o objeto da licitação, cabe dizer, não caracterizam qualquer prejuízo ao caráter competitivo do certame. O Superior Tribunal de Justiça já se manifestou sobre o tema no julgamento do REsp nº 1.257.886/PE, 2ª T., rel, MIN Mauro Campbell Marques, j. em 03.11.2011, DJe de 11.11.2011) (Grifamos):

*“4. Não fere a igualdade entre os licitantes, nem tampouco a ampla competitividade entre eles, o condicionamento editalício referente a experiência prévia dos concorrentes no âmbito do objeto licitado, a pretexto de demonstração de qualificação técnica (...)*

*5. Os princípios da igualdade entre os concorrentes e da ampla competitividade não são absolutos, devendo ser ponderados com outros princípios próprios do campo das licitações, entre eles o da garantia da seleção da melhor proposta e o da segurança do serviço/produto*

licitado". (...)

Temos, portanto, justificado a exigência do instituto, tendo em vista a conjugação deste aos princípios norteadores da licitação; visto que, ainda, há previsão legal prévia para tanto e que a jurisprudência sinaliza que tal exigência é:

1. **adequada** (a prévia experiência em atividades congêneres ou similares ao objeto licitado é medida que faz presumir, como meio a qualificação técnica – o fim visado);
2. **necessária** (a prévia experiência em atividades congêneres ou similares ao objeto licitado é medida de fácil demonstração, autorizando a sumarização das exigências legais); e
3. **proporcional** em sentido estrito (facilita a escolha da Administração Pública, porque nivela os competidores, uma vez que parte de uma qualificação mínima, permitindo, inclusive, o destaque objetivo das melhores propostas com base no background dos licitantes.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho 1401.04.122.0002.2016, Natureza da Despesa 3390.30, Fonte de Recursos 100.

## 09. GARANTIA CONTRATUAL:

09.1. Considerando que a aquisição prevê a entrega integral e imediata do objeto, é dispensada a garantia, levando em conta que a contratação não envolve alta técnica, nem riscos financeiros consideráveis.

Fica dispensado o Termo de Contrato conforme a Lei 8.666/1993, em seu parágrafo 4º:

*§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.*

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

10.1 A contratação deverá ser executada fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

10.2. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração, que serão oportunamente designados pela Superintendência de Contratos e Compras da CONTRATANTE;

10.3. Os servidores designados como fiscais da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

10.5. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria.

10.6. Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com as especificações constantes da Proposta Detalhe da CONTRATADA, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto CONTRATADA.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1. A empresa deverá entregar os materiais na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.

11.2. Antes de apresentar sua proposta, a empresa deverá analisar as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões ou alegações para a não prestação do serviço ou eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

11.3. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o suprimento adquirido, a fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como a responsabilidade pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega indicado pela SECC, será de obrigação da(s) empresa(s) CONTRATADA(s) para que forneça com o máximo de competência a entrega do suprimento requerido.

11.4. Cabe à empresa reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

11.5. A empresa deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causado por seus prepostos à SECC ou a terceiros.

11.6. Correrá por conta da empresa qualquer prejuízo causado aos objetos em decorrência do transporte.

11.7. A empresa obriga-se a desenvolver todas as atribuições necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

11.8. A empresa deverá ressarcir a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC por qualquer dano ocasionado ao imóvel por ocasião da entrega do objeto.

11.9. O produto deverá ser entregue embalado em caixa de papelão resistente e indicar na embalagem a razão social da CONTRATADA, o número da Nota Fiscal e o número da Autorização de Fornecimento.

11.10. Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

11.11. O aceite dos produtos pela CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela CONTRATADA, verificados posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.12. A CONTRATADA se obriga a cumprir fiel e integralmente as exigências que venham a ser feitas pelos servidores designados que terão plenos poderes para:

- a) Recusar o objeto ou parte dele quando estiver em desacordo com as discriminações do objeto.
- b) Propor as medidas que couberem a cada situação não prevista.

11.13. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Sistema de Registro de Preços, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.16. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.17. Manter a CONTRATANTE isenta de toda e qualquer reivindicação ou reclamação de seus empregados por perdas e danos ou indenização por prejuízos de qualquer natureza, que tenha sofrido ou causado a terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato, independentemente de haver ou não CONTRATADA seguro adequado e suficiente para tais circunstâncias.

11.18. O não atendimento do subitem acima obriga a CONTRATADA a ressarcir a CONTRATANTE de todo e qualquer valor que porventura este venha a ser condenado em juízo a pagar a terceiros, por força de reclamação trabalhista e/ou indenização por perdas e danos.

11.19. Assumir qualquer custo financeiro referente a transporte e embalagem de toda e qualquer peça e/ou componente inerente ao objeto.

11.20. Dos casos fortuitos ou de força maior:

11.20.1. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado, por escrito, a CONTRATANTE, até 24 horas após a ocorrência.

11.20.2. Caso não seja cumprido o prazo indicado acima, o início da ocorrência será considerado a partir de 24 horas da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

12.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e responsabilizar-se pelo atesto da fatura.

12.2. Solicitar à empresa a entrega dos materiais indicando o dia, local e horário, caso seja diferente do local indicado no presente Termo de Referência.

12.3. Efetuar o pagamento no prazo e forma indicados no Termo de Referência.

12.4. Receber provisória e definitivamente o objeto deste Termo.

12.5. Verificar a manutenção pela CONTRATADA das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do contrato.

12.7. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

### **13. DAS PENALIDADES:**

13.1. A CONTRATADA estará sujeita às regras gerais sobre infrações e sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/1993, e especificamente à:

13.2. A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, à(s) seguinte(s) penalidade(s), que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **14. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

14.1. Por se tratar de aquisição de bens comuns, a presente contratação será realizada através do Sistema de Registro de Preços em consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece o sistema de registro de preços como uma diretriz para as compras:

*Art. 15 - As compras, sempre que possível, deverão: (...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Em atendimento também ao disposto no Decreto Estadual nº 46.642/2019, que regulamenta a Fase Preparatória das Contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:

*Art. 6º estabelece que as prestações de serviços e as aquisições, sempre que possível, deverão ser processadas pelo Sistema de Registro de Preços, aplicando-se à elaboração do Plano de Suprimentos o disposto neste Decreto.*

14.2. Será autorizada a participação e adesão a ata.

### **15. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE JULGAMENTO:**

15.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o do maior preço estimado por item, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis;

15.2. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações deste Termo de Referência.

16. DO RESPONSÁVEL DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor:

PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA

ID Funcional nº 5097744-0.

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

| ITEM        | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1           |           |         |            |                |             |
| 2           |           |         |            |                |             |
| 3           |           |         |            |                |             |
| 4           |           |         |            |                |             |
| Valor Total |           |         |            |                |             |

ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XX

CONTRATO nº XX

Solicitamos à empresa \_\_\_\_\_ fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto do Contrato nº \_\_\_\_\_:

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---------------|---------|------------|----------------|-------------|
|             |               |         |            |                |             |
| Valor Total |               |         |            |                |             |

- Valor total do fornecimento: R\$ .....(..... )
- Local de entrega: De acordo com local descrito no Termo de Referência.
- Prazo de Entrega: 10 dias úteis, após a Ordem de Fornecimento.

Rio de Janeiro,        de                        de                        .

Assinatura do responsável pela solicitação

**ANEXO III – ENDEREÇO DE ENTREGA DOS ORGÃOS PARTICIPANTES:**

SMGSI - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional  
Rua Pinheiro Machado, s/nº Laranjeiras Palácio Guanabara

Rio de Janeiro – RJ - Cep.: 22231-90

CEPERJ - FUND CENTRO EST.  
ESTAT. PESQ. SERV RJ  
Av. Carlos Peixoto nr. 54 Botafogo

SETUR - SECRETARIA DE TURISMO

RUA BUENOS AIRES, 309 - CENTRO - RJ/RJ  
CEP:20061-003, CONTATO:(21) 3803-9372 – VALTER

FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO  
CORPO DE BOMBEIROS  
Almoxarifado do CBMERJ. Sito a Av. Bartolomeu de  
Gusmão 850, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ

UEZO - Centro Universitário Estadual – Zona Oeste  
AVENIDA MANUEL CADEIRA DE ALVARENGA, 1.203. CAMPO GRANDE/RJ. CEP: 23.070-200.

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo  
R. Pinheiro Machado, s/nº, Almoxarifado, Laranjeiras, Rio  
de Janeiro - RJ, 22231-090

SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil

R. Pinheiro Machado, s/nº, Almoxarifado, Laranjeiras, Rio  
de Janeiro - RJ, 22231-090

PROCON RJ - Proteção e Defesa do Consumidor

Avenida Rio Branco, 25 / 7º Andar - Centro - CEP  
20090-003 - Rio de Janeiro - RJ



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Duarte Oliveira, Chefe de Divisão**, em 03/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Moreira Bastos, Coordenador**, em 03/05/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **32147999** e o código CRC **B336EA2B**.

---

Referência: Processo nº SEI-150001/007622/2021

SEI nº 32147999

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara , Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090  
Telefone: